

***SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 02.02.2024 ENTRE O
TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ E A EMPRESA PLANSUL PLANE-
JAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
(PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.
8506113-07.2025.8.06.0000).***

AD6/CT Nº 04/2024

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCESGP_2024_0038-3.1

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e por seu Diretor de Cerimonial, Silvio de Paiva Ribeiro, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, representada neste ato por Rafael Beda Gualda, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Joaquim Costa, nº 270 – Agronômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o número 78.533.312/0001-58, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na solicitação do Diretor de Cerimonial, constante no processo acima epigrafado;
- a) nas disposições contidas no art. 124, II, "b" da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e a Resolução do òrgão Especial nº 31/2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- b) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 23.05.2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Constitui objeto deste Termo inserir o inciso LXI, no § 2º da Cláusula Terceira, do Contrato que tem por objeto a ***Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de cerimonial, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2023 e seus anexos***, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

(...)

§ 2º DA CONTRATADA:

(...)

LXI. “A CONTRATADA deverá observar e cumprir a Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e a Resolução do Órgão Especial nº 31/2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito do Poder Judiciário. Para tanto, compromete-se a instruir seus empregados a respeito do normativo, incluindo as práticas de assédio e discriminação bem como os procedimentos de denúncia em caso de ocorrências.”

Cláusula Terceira– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreencionadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA
DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.01.20 16:23:33 -03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVIO DE PAIVA RIBEIRO
Data: 19/01/2026 16:26:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIO DE PAIVA RIBEIRO
DIRETOR DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

RAFAEL BEDA
GUALDA:93219440959
440959

Assinado digitalmente por RAFAEL BEDA
GUALDA:93219440959
OU=AC-CE-00000000000000000000000000000000, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB +CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC CN=RAFAEL.BEDA
GUALDA:93219440959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Fortaleza
Data: 2025.12.17 11:22:48-0300
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.1

RAFAEL BEDA GUALDA
REPRESENTANTE DA EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

TESTEMUNHAS: _____